



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Bairro Bela Vista - CEP 01410-902 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA DE ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, determinadas pela Portaria Conjunta nº 10/2020, desde 27 de julho p.p. e prorrogada pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2021, até o dia 30 de junho de 2021,

RESOLVE determinar,

Art 1º. A prorrogação da PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2021, até o dia 30 de junho de 2021.

Art 2º. O encaminhamento desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias no intuito de que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 31/05/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7725262** e o código CRC **8AD66EDD**.

